

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 02/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente aquisição de serviço de manutenção e revisão programada de garantia de fábrica destinada à manutenção do veículo van Ford Transit placa ACH -3A9A, Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2023036710.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75 inciso IV alínea a da Lei 14.133/2021 Para contratação que tenha por objeto bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

CONSIDERANDO que a empresa: **NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA CNPJ: 10.953.767/0001-99**, em razão de ser a empresa conveniada para este serviço.

CONSIDERANDO realização dos serviços é de suma importância para atender as necessidades e a comodidade aos usuários do transporte, melhorando assim a qualidade no atendimento aos mesmos.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA CNPJ: 10.953.767/0001-99**, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R\$ 3.221,14 (três mil duzentos vinte um real e quatorze centavos)

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 02 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:1054506F